



16505/14

(OR. en)

PRESSE 629
PR CO 65

RESULTADOS DA REUNIÃO DO CONSELHO

3353.^a reunião do Conselho

Competitividade (Mercado Interno, Indústria, Investigação e Espaço)

Bruxelas, 4 e 5 de dezembro de 2014

Presidentes **Federica Guidi**
Ministra do Desenvolvimento Económico
Sandro Gozi
Subsecretário de Estado para o Mercado Interno
Stefania Giannini
Ministra da Educação, das Universidades e da
Investigação, da Itália

I M P R E N S A

Principais resultados do Conselho

Competitividade industrial

O Conselho adotou conclusões centradas no **papel das PME** e nos preparativos para a criação de um roteiro que aborde os desafios e oportunidades que se deparam à indústria europeia. A indústria do **turismo** mereceu uma atenção especial, pois foram adotadas conclusões e se chegou a acordo sobre uma orientação geral para a revisão da **diretiva relativa às viagens organizadas**.

Após a reunião, a Ministra italiana para o desenvolvimento económico, **Federica Guidi**, fez as seguintes observações:

"No último Conselho (Competitividade) sob Presidência italiana, quisemos centrar a atenção no crescimento e no emprego. Não foi por acaso que durante o almoço debatemos o Plano de Investimento Juncker e os instrumentos à disposição dos Estados-Membros para estimular o crescimento e o emprego. Temos de continuar esta abordagem, com empenho e convicção. Consideramos igualmente que o reforço da governação do Conselho Competitividade – uma questão que a Presidência italiana tem tratado com determinação – pode dar um novo impulso a uma política industrial que assenta no património da UE de competências tradicionais, sem deixar de ter em conta a inovação, a investigação e a qualidade de vida".

Reforço do mercado interno

O Conselho trocou opiniões sobre as prioridades para continuar a reforçar o mercado interno e adotou conclusões sobre três assuntos fundamentais: a agenda para a **regulamentação inteligente**, a estratégia para a **gestão dos riscos aduaneiros** destinada a facilitar o comércio e o respeito pelos **direitos de propriedade intelectual**.

"A Presidência italiana concentrou-se firmemente na revitalização do mercado único, em todas as suas dimensões, com a consciência de que é necessário um poderoso impulso para conseguirmos competir eficazmente no mercado mundial. Hoje, com a adoção de conclusões do Conselho sobre **regulamentação inteligente**, foi dado um sinal claro sobre a necessidade de a UE regulamentar de uma forma mais simples e mais eficaz, tornando a legislação comunitária mais compreensível e acessível para os cidadãos e as empresas da UE e reduzindo a carga global da regulamentação da UE para as PME e as microempresas. O Conselho abordou também a proteção dos **direitos de propriedade intelectual**, um fator fundamental para a nossa economia. O Conselho está firmemente empenhado na luta contra as violações dos direitos de propriedade intelectual e incentivou a Comissão a analisar todas as opções possíveis para resolver a questão do respeito pelos direitos de propriedade intelectual", declarou **Sandro Gozi**, secretário de Estado dos Assuntos Europeus.

O Conselho confirmou ainda as orientações gerais para a modernização dos requisitos de segurança relativos aos **equipamentos de proteção individual** e às **instalações por cabo**.

Investigação e inovação – Política espacial

Os ministros realizaram um debate sobre o papel da **ciência na sociedade e em nome desta**. Aprovaram conclusões sobre três assuntos conexos: os progressos na criação do **Espaço Europeu**

da Investigação; as reformas, condições e recursos que contribuirão para reforçar a competitividade europeia tendo a **inovação e a investigação como fontes de crescimento** e a promoção da **cooperação Euro-Mediterrânica** na investigação e na inovação.

Na sequência de um debate sobre a **competitividade do setor espacial**, o Conselho adotou conclusões sobre as orientações políticas e os desafios que se colocam para sustentar um renascimento do espaço europeu.

Stefania Gianinni, ministra italiana da Educação, das Universidades e da Investigação, fez a seguinte declaração:

"Para manter e aumentar a competitividade da Europa no mercado mundial, a primeira prioridade é o funcionamento do Espaço Europeu da Investigação – o "mercado único" do terceiro milénio – onde os investigadores de talento possam desenvolver programas conjuntos com a participação de diferentes países e com base em estratégias de investigação finalmente alinhadas. Um exemplo concreto de sucesso do alinhamento das estratégias nacionais é o setor espacial, no qual a Presidência italiana centrou a sua atenção. Com o mesmo fim em vista, chamámos também a atenção para a Região Euro-Mediterrânica com uma iniciativa para um programa conjunto de investigação e inovação nos setores dos sistemas alimentares e dos recursos hídricos".

ÍNDICE¹

PARTICIPANTES	6
PONTOS DEBATIDOS	
MERCADO INTERNO	8
Prioridades para reforçar o mercado único	8
Agenda para a regulamentação inteligente	9
Gestão dos riscos aduaneiros	9
INDÚSTRIA	10
Competitividade industrial – agenda para o crescimento e o emprego.....	10
Indústria do turismo	10
– Contributo do património cultural da Europa para o turismo	10
– Diretiva relativa às viagens organizadas.....	11
Equipamentos de proteção individual: novos requisitos de segurança.....	11
Instalações por cabo: novos requisitos de segurança.....	12
INVESTIGAÇÃO E INOVAÇÃO	13
Papel de ciência na sociedade e em nome desta	13
Progresso rumo à realização do Espaço Europeu da Investigação	14
A investigação e a inovação enquanto fontes de crescimento renovado	15
Cooperação Euro-Mediterrânica para a investigação e a inovação	15
POLÍTICA ESPACIAL	16
Sustentar o renascimento do espaço europeu.....	16
Exploração do espaço.....	16
DIVERSOS	17
– Plano de Investimento para a Europa	17
– Pacote da segurança dos produtos e fiscalização do mercado	17

¹

- Nos casos em que tenham sido formalmente adotadas pelo Conselho declarações, conclusões ou resoluções, o facto é indicado no título do ponto em questão e o texto está colocado entre aspas.
- Os documentos cuja referência se menciona no texto estão acessíveis no sítio Internet do Conselho <http://www.consilium.europa.eu>.
- Os atos adotados que são objeto de declarações para a ata que podem ser facultadas ao público vão assinalados por um asterisco; estas declarações estão disponíveis no sítio Internet do Conselho acima mencionado ou podem ser obtidas junto do Serviço de Imprensa.

–	Iniciativa BlueMed	17
–	Programa espacial Copernicus	18
–	Resultados da reunião ministerial Conselho da Agência Espacial Europeia	18
–	Programa de trabalho da próxima Presidência letã.....	18

OUTROS PONTOS APROVADOS

PROPRIEDADE INTELECTUAL

–	Proteção efetiva dos direitos de propriedade intelectual	19
---	--	----

POLÍTICA COMERCIAL

–	Regimes comerciais preferenciais – relatório do Tribunal de Contas	19
---	--	----

INVESTIGAÇÃO

–	UE-Suíça – Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica.....	19
---	---	----

AMBIENTE

–	Diretiva Qualidade dos Combustíveis – métodos de cálculo e requisitos em matéria de relatórios.....	20
---	---	----

TRANSPORTES

–	Transporte rodoviário comercial – classificação das infrações graves.....	20
–	Acordo Interbus relativo ao transporte internacional de passageiros	20

PESCAS

–	Eficácia do apoio do Fundo Europeu das Pescas.....	21
---	--	----

PARTICIPANTES

Bélgica:

Kris PEETERS

Olivier BELLE

Bulgária:

Bojidar LOUKARSKY
Kostadin KOSTADINOV

República Checa:

Vladimír BARTL
Arnošt MARKS

Dinamarca:

Michael DITHMER

Uffe TOUDAL PEDERSEN

Alemanha:

Johanna WANKA
Rainer BAAKE

Ulrich KELBER

Estónia:

Clyde KULL

Irlanda:

Richard BRUTON
Damien ENGLISH

Grécia:

Alexandros DERMENTZOPOULOS

Christos VASILAKOS

Andreas PAPASTAVROU

Espanha:

Carmen VELA OLMO

Begoña CRISTETO

José Pascual MARCO MARTINEZ

França:

Alexis DUTERTRE

Croácia:

Roko ANDRIČEVIĆ
Dražen PROS

Itália:

Stefania GIANNINI

Federica GUIDI
Sandro GOZI

Chipre:

Maria HADJITHEODOSIOU

Letónia:

Dana REIZNIECE-OZOLA
Mārite SEILE

Lituânia:

Dainius PAVALKIS

Vice-Primeiro-Ministro e Ministro do Emprego, da Economia e dos Consumidores, encarregado do Comércio Externo
Representante Permanente Adjunta

Ministro da Economia
Vice-Ministro da Educação e da Ciência

Vice-Ministro da Indústria e do Comércio
Ministro Adjunto da Ciência, da Investigação e da Inovação

Secretário de Estado, Ministério das Empresas e do Crescimento
Secretário de Estado, Ministério do Ensino Superior e da Investigação

Ministra Federal da Educação e da Investigação
Secretário de Estado, Ministério Federal da Economia e da Energia
Secretário de Estado Parlamentar junto do Ministro Federal da Justiça e da Defesa dos Consumidores

Representante Permanente Adjunta

Ministro do Emprego, das Empresas e da Inovação
Ministro de Estado no Departamento da Educação e Competências, no Departamento do Emprego, Empresas e Inovação com especial responsabilidade pelas Competências, Investigação e Inovação

Secretário de Estado da Educação e dos Assuntos Religiosos
Ministério da Educação e dos Assuntos Religiosos
Secretário-Geral da Investigação e Tecnologia
Representante Permanente Adjunta

Secretária de Estado da Investigação, do Desenvolvimento e da Inovação
Secretária-Geral para a Indústria e as Pequenas e Médias Empresas
Representante Permanente Adjunta

Representante Permanente Adjunta

Ministro-Adjunto da Ciência, da Educação e do Desporto
Ministro-Adjunto do Empreendedorismo e do Artesanato

Ministra da Educação, das Universidades e da Investigação
Ministra do Desenvolvimento Económico
Secretário de Estado dos Assuntos Europeus, Gabinete do Primeiro-Ministro

Representante Permanente Adjunta

Ministra da Economia
Ministro da Educação e da Ciência

Ministro da Educação e da Ciência

Evaldas GUSTAS

Ministro da Economia

Luxemburgo:

Etienne SCHNEIDER

Vice-Primeiro-Ministro, Ministro da Economia, Ministro da Segurança Interna, Ministro da Defesa
Secretário de Estado do Ensino Superior e da Investigação

Marc HANSEN

Hungria:

Béla GLATTFELDER

Secretário de Estado da Regulamentação Económica,
Ministério da Economia Nacional
Secretário de Estado da Cooperação Judiciária Europeia e Internacional, Ministério da Justiça
Secretário de Estado da Investigação, do Desenvolvimento e da Inovação

Barna BERKE

József PÁLINKAS

Malta:

Neil KERR

Representante Permanente Adjunta

Países Baixos:

Sander DEKKER

Wepke KINGMA

Secretário de Estado da Educação, da Cultura e da Ciência
Representante Permanente Adjunta

Áustria:

Harald MAHRER

Secretário de Estado, Ministério Federal da Ciência, da Investigação e da Economia
Representante Permanente Adjunta

Gregor SCHUSTERSCHITZ

Polónia:

Lena KOLARSKA-BOBIŃSKA

Andrzej DYCHA

Ministra da Ciência e do Ensino Superior
Subsecretário de Estado, Ministério da Economia

Portugal:

António PIRES DE LIMA

Nuno CRATO

Ministro da Economia
Ministro da Educação e da Ciência

Roménia:

Constantin NIŢĂ

Tudor PRISECARU

Ministro da Economia
Secretária de Estado, Ministério da Educação Nacional

Eslovénia:

Janko BURGAR

Peter MAČEK

Secretário de Estado, Ministério do Desenvolvimento Económico e da Tecnologia
Secretário de Estado, Ministério da Educação, da Ciência e do Desporto

Eslováquia:

Juraj DRAXLER

Alexander MICOVČIN

Ministro da Educação, da Ciência, da Investigação e do Desporto
Representante Permanente Adjunta

Finlândia:

Lauri IHALAINEN

Ministro do Trabalho

Suécia:

Helene HELLMARK KNUTSSON

Oscar STENSTRÖM

Ministra do Ensino Superior e da Investigação
Secretário de Estado junto da Ministra dos Assuntos Empresariais e da Inovação

Reino Unido:

Lucy NEVILLE-ROLFE

Shan MORGAN

Secretária de Estado para as Empresas, Inovação e Competências e Ministra da Propriedade Intelectual
Representante Permanente Adjunta

Comissão:

Jyrki Katainen

Elżbieta BIENKOWSKA

Carlos MOEDAS

Vice-Presidente

Membro

Membro

PONTOS DEBATIDOS

MERCADO INTERNO

Prioridades para reforçar o mercado único

O Conselho realizou um debate de orientação sobre as prioridades que conduzirão ao reforço do mercado único.

Entre as ações prioritárias que devem ser tomadas a fim de continuar a desenvolver o mercado único e aumentar a integração económica da Europa, os ministros salientaram aquelas que têm um potencial para gerar crescimento de grande valor, nomeadamente:

- realizar o mercado único em setores como a energia, os transportes e as tecnologias digitais, que proporcionarão benefícios reais, incentivarão as parcerias público-privadas e atrairão novos investimentos;
- pôr efetivamente em prática a diretiva relativa aos serviços;
- continuar a utilizar e aplicar o princípio do reconhecimento mútuo;
- reduzir a carga regulamentar;
- avaliar cuidadosamente as medidas para as pôr em conformidade com o princípio "pensar pequeno primeiro", a fim de criar um ambiente favorável às PME;
- facilitar o comércio eletrónico transfronteiras; e
- promover a contratação eletrónica.

Todas as delegações se congratularam com o compromisso assumido pela Comissão, de apresentar uma estratégia renovada em matéria de serviços em 2015, que incluirá a identificação dos obstáculos mais importantes ao bom funcionamento do mercado único.

Na sequência do debate, o Conselho adotou conclusões sobre dois aspetos principais para melhorar o funcionamento do mercado interno: a regulamentação inteligente e a gestão dos riscos aduaneiros.

Agenda para a regulamentação inteligente

As conclusões abordam uma série de questões pertinentes que contribuirão para assegurar que a regulamentação da UE seja transparente e simples, tenha um custo mínimo e contribua também para promover a competitividade, o crescimento e o emprego, tendo simultaneamente em conta a proteção dos consumidores, a saúde, o ambiente e os trabalhadores.

No âmbito do programa [REFIT](#) para melhorar a regulamentação, a Comissão propôs uma série de novas iniciativas tendo em vista a simplificação e a redução da carga regulamentar. Isso inclui a revogação de legislação existente e a retirada de propostas pendentes no processo legislativo.

[Conclusões sobre a regulamentação inteligente](#)

Gestão dos riscos aduaneiros

Nas suas conclusões, o Conselho aprovou a estratégia da UE sobre a gestão dos riscos aduaneiros. A estratégia, que foi apresentada pela Comissão no último verão (([12644/14](#) + [12644/14 ADD 1](#)), visa facilitar o comércio e reforçar a segurança da cadeia de abastecimento. As conclusões convidam igualmente a Comissão e os Estados-Membros da UE a executarem a estratégia e as ações prioritárias constantes do seu plano de ação.

[Conclusões relativas à estratégia e ao plano de ação da UE sobre gestão dos riscos aduaneiros](#)

INDÚSTRIA

Competitividade industrial – agenda para o crescimento e o emprego

O Conselho realizou um debate e adotou conclusões sobre a competitividade industrial.

As conclusões centram-se, em especial no papel das PME e nos preparativos para a criação de um roteiro que aborde os desafios e oportunidades que se deparam à indústria europeia.

Os ministros ouviram igualmente uma apresentação do primeiro relatório da rede de representantes das PME, uma rede de representantes nacionais dedicada a promover os interesses das PME e garantir que o conceito "pensar pequeno primeiro" seja integrado na elaboração de políticas e nas propostas de regulamentação aos níveis da UE, nacional, regional e local em toda a Europa.

[Conclusões sobre a competitividade industrial](#)

Indústria do turismo

– *Contributo do património cultural da Europa para o turismo*

O Conselho adotou conclusões sobre o contributo do património cultural, natural e marítimo da Europa para o reforço da atividade turística.

A importância das sinergias entre o turismo e a cultura e o contributo de ambos para o crescimento económico e o emprego foi sublinhada no Fórum Europeu do Turismo organizado pela Presidência, em Nápoles, Itália, em 30 e 31 de outubro. Nessa ocasião foi também recordada a importância de uma melhor utilização das oportunidades oferecidas pela digitalização e pela inovação em prol de uma mão de obra de elevada qualidade, de uma mobilidade mais sustentável e inclusiva e da manutenção da posição da Europa como um dos principais destinos turísticos.

[Conclusões do Conselho: "Reforçar o turismo dinamizando o património cultural, natural e marítimo da Europa"](#)

– ***Diretiva relativa às viagens organizadas***

Na sequência de um debate público, o Conselho chegou a acordo sobre uma orientação geral para a reforma da Diretiva relativa às viagens organizadas.

O acordo permite o lançamento de negociações com o Parlamento Europeu com vista a concluir a reforma o mais rapidamente possível.

A Diretiva revista alargará a proteção atual dos pacotes tradicionais de viagens pré-organizadas às novas combinações de serviços de viagem (os chamados "serviços combinados de viagem"), em especial, no caso de venda em linha.

Consultar também o [comunicado de imprensa](#)

Equipamentos de proteção individual: novos requisitos de segurança

O Conselho confirmou, em deliberação pública, um acordo sobre uma orientação geral para a atualização dos requisitos de segurança aplicáveis aos equipamentos de proteção individual vendidos no mercado interno ([15735/1/14 REV 1](#)).

A orientação geral permite o lançamento de negociações com o Parlamento Europeu com vista a adotar o novo regulamento.

O equipamento de proteção individual é concebido para proteger contra todos os tipos de riscos (por exemplo, calor, chamas, produtos químicos, projeção de fragmentos, choques mecânicos, etc.) que ocorram em diferentes contextos, seja em casa, no trabalho ou ao fazer desporto. Os exemplos incluem: a proteção da cabeça/ouvidos/olhos (capacetes, protetores auriculares, óculos), a proteção respiratória (máscaras contra gases e poeiras), a proteção do corpo (vestuário de proteção contra produtos químicos, fatos de moto e coletes de grande visibilidade), a proteção das mãos/pernas/pés (luvas de jardinagem, joelheiras, calçado de segurança) e os coletes salva-vidas.

O novo regulamento atualizará as regras em vigor previstas na Diretiva 89/686/CEE. Essas regras aplicam-se a cada exemplar individual destinado a ser colocado e/ou posto em serviço no mercado da UE pela primeira vez e especificam os requisitos de saúde e de segurança e estabelecem os procedimentos de avaliação da conformidade a cumprir pelos fabricantes. Os procedimentos dependem da gravidade do risco envolvido. A marcação "CE" é aposta nos produtos conformes a esses requisitos essenciais harmonizados de saúde e de segurança.

As novas regras destinam-se igualmente a melhorar a fiscalização do mercado pelas autoridades públicas, sem a imposição de encargos e custos desnecessários para o setor.

Instalações por cabo: novos requisitos de segurança

O Conselho confirmou, em deliberação pública, um acordo sobre uma orientação geral para atualizar os requisitos de segurança aplicáveis às instalações por cabo ([15442/2/14 REV 2](#)).

A orientação geral permite o lançamento de negociações com o Parlamento Europeu com vista a adotar o novo regulamento.

Os principais tipos de instalações de transporte por cabo são os funiculares, as telecabinas, as telecadeiras desembraiáveis, as telecadeiras fixas, os teleféricos, os funitéis, as instalações combinadas (vários tipos de instalações por cabo, incluindo as telecabinas e as telecadeiras), incluindo os telesquis.

Os seus requisitos de conformidade em matéria de segurança, ambiente e mercado são atualmente abrangidos pela Diretiva 2000/9/CE. A tração por cabo e a função de transporte de passageiros são os critérios principais que determinam o âmbito de aplicação da diretiva, que é aplicável às instalações construídas e colocadas em serviço a partir de 3 de maio de 2004.

O novo regulamento substituirá a Diretiva 2000/9/CE a fim de garantir uma maior coerência em toda a legislação de harmonização da UE aplicável aos produtos industriais.

As instalações de transporte por cabo são produtos únicos, adaptados às condições locais e ligados a infraestruturas fixas e máquinas móveis. Os componentes e os subsistemas de segurança estão sujeitos às regras relativas à livre circulação de mercadorias, à avaliação da conformidade e à declaração de conformidade. No entanto, as instalações fixas são da competência dos Estados-Membros e estão sujeitas a uma licença de construção e a uma autorização de entrada em serviço que são concedidas pelas autoridades públicas competentes.

O novo regulamento destina-se igualmente a melhorar a fiscalização do mercado pelas autoridades públicas, sem a imposição de encargos e custos desnecessários para o setor.

INVESTIGAÇÃO E INOVAÇÃO

Papel de ciência na sociedade e em nome desta

O Conselho realizou um debate sobre o futuro papel da ciência na sociedade, com base num documento da Presidência ([15451/14](#)).

Os Ministros manifestaram as suas opiniões sobre a melhor forma de promover e integrar a investigação responsável em todos os domínios de ação, bem como as condições para garantir o empenhamento de todos os intervenientes sociais no desenvolvimento de soluções inovadoras para os principais desafios sociais. Partilharam igualmente experiências, práticas e projetos de reforma nos respetivos programas de investigação nacionais.

Além disso, enalteceram os princípios enunciados na Declaração de Roma, expressos numa conferência organizada pela Presidência italiana, de 19 a 21 de novembro, sobre a relação entre a ciência e a sociedade.

Foram enunciadas várias iniciativas com vista a melhorar esta relação, incluindo a necessidade de uma melhor comunicação com o público e um melhor acesso aos resultados científicos, bem como uma maior utilização do conceito de investigação responsável e ética nos sistemas de educação.

Uma investigação e inovação responsáveis é o processo que consiste em alinhar melhor a investigação e a inovação pelos valores, necessidades e expectativas da sociedade. Implica uma cooperação estreita entre todos os intervenientes em vários domínios: educação científica, definição das agendas de investigação, acesso aos resultados da investigação e aplicação de novos conhecimentos em plena conformidade com as considerações de ética e de género.

Progresso rumo à realização do Espaço Europeu da Investigação

O Conselho procedeu a uma troca de opiniões sobre os progressos realizados no sentido da realização do Espaço Europeu da Investigação (EEI) e adotaram conclusões.

As conclusões baseiam-se no relatório intercalar de 2014 sobre o EEI, publicado pela Comissão no passado mês de setembro ([13197/14](#)) e na subsequente troca de opiniões a nível ministerial de 26 de setembro.

Os Estados-Membros reconhecem que já existe uma base sólida para a realização do EEI. Todavia, muitos subscreveram a opinião de que deveriam ser aceleradas as ações com vista à sua plena realização.

As conclusões apoiam o desenvolvimento de um roteiro do EEI até meados de 2015, em estreita cooperação com a Comissão, que deverá proporcionar uma compreensão partilhada dos princípios do EEI e medidas concretas para os implementar, juntamente com um conjunto de instrumentos e de boas práticas.

O desenvolvimento do EEI, que visa a realização de um verdadeiro mercado único do conhecimento, da investigação e da inovação, é uma componente fundamental da estratégia Europa 2020 para criar crescimento e emprego.

Prevê-se que o [EEI](#) venha reforçar a excelência na investigação em toda a Europa, aumentando assim a competitividade global da Europa e a sua capacidade para responder com êxito aos principais desafios sociais.

[Conclusões do Conselho sobre o relatório intercalar de 2014 sobre o Espaço Europeu da Investigação](#)

A investigação e a inovação enquanto fontes de crescimento renovado

O Conselho adotou conclusões sobre "A investigação e inovação como fontes de um crescimento renovado".

As conclusões abordam a qualidade, a eficiência e a eficácia da despesa pública na investigação e na inovação (I&I), bem como os eixos prioritários para a ação e a reforma neste domínio.

As conclusões baseiam-se na Comunicação da Comissão publicada em junho de 2014 [10897/14](#)) e na subsequente troca de opiniões a nível ministerial em 26 de setembro.

Nessa ocasião, os Estados-Membros subscreveram, de um modo geral, a análise e as recomendações constantes da comunicação, que está centrada em três eixos prioritários para as reformas: 1) a qualidade do desenvolvimento de estratégias e do processo decisório; 2) a qualidade dos programas, concentrando os recursos e mecanismos de financiamento; e 3) a qualidade das instituições executantes de I&I.

A comunicação explora o modo como o potencial da investigação e da inovação (I&I), enquanto motores do crescimento, pode ser utilizado para melhorar a qualidade dos investimentos no contexto da Estratégia Europa 2020.

[Conclusões do Conselho sobre a investigação e a inovação como fontes de um crescimento renovado](#)

Cooperação Euro-Mediterrânica para a investigação e a inovação

O Conselho adotou conclusões sobre uma parceria para a investigação e a inovação na Região Mediterrânica.

As conclusões avaliam o trabalho realizado no âmbito da iniciativa "PRIMA" (parceria para a investigação e inovação na Região Mediterrânica), tendo em vista consolidar uma parceria renovada na região. Nelas se convida a Comissão a avaliar a participação da União num programa conjunto com base no artigo 185.º do Tratado da União Europeia.

A iniciativa PRIMA, que, até à data, tem envolvido diversos países da UE e países terceiros parceiros na Região Mediterrânica, foi lançada com o objetivo de criar uma parceria estruturada a longo prazo nos domínios da investigação e da inovação. Baseia-se nos princípios da coapropriação e do interesse mútuo em dois domínios específicos: a segurança alimentar e o abastecimento de água, tendo em vista assegurar uma gestão sustentável dos recursos comuns e o crescimento socioeconómico regional.

[Projeto de conclusões do Conselho sobre a "Parceria para a investigação e a inovação na Região Mediterrânica"](#)

POLÍTICA ESPACIAL

Sustentar o renascimento do espaço europeu

O Conselho procedeu a uma troca de opiniões sobre a competitividade do setor espacial europeu como um motor fundamental da economia europeia, com base num documento da Presidência e num conjunto de perguntas ([15396/14](#)).

Na sequência do debate, o Conselho adotou conclusões sobre as orientações e os desafios futuros para sustentar o renascimento do espaço europeu.

As conclusões transmitem uma mensagem política forte sobre a importância de uma visão espacial europeia completa e de longo prazo.

Centram-se nas prioridades da ambição espacial europeia e nos meios para as concretizar. Sublinham igualmente que o setor espacial europeu deve ser ainda mais reforçado enquanto motor impulsor da economia europeia, indicando ações destinadas a fazer face aos desafios futuros para responder aos objetivos das políticas públicas, às necessidades dos utilizadores e aos pedidos dos cidadãos.

Abordam igualmente a necessidade de uma investigação científica espacial mais forte para permitir um crescimento económico mais acelerado, a criação de empregos e a competitividade industrial.

Além disso, as conclusões incentivam a UE, a AEE (Agência Espacial Europeia) e os Estados-Membros a harmonizarem os respetivos esforços de desenvolvimento e de execução dos programas europeus e das infraestruturas, a fim de maximizar os benefícios para os cidadãos e para as empresas europeias.

[Conclusões do Conselho "Sustentar o renascimento do espaço europeu: orientações e desafios futuros"](#)

Exploração do espaço

O astronauta Luca Parmitano partilhou com os ministros a sua experiência a bordo da [Estação Espacial Internacional](#) (ISS), a título de ilustração da importância dos esforços políticos na "corrida ao espaço".

Luca Parmitano¹, astronauta da AEE e embaixador da política espacial para o semestre da Presidência italiana, passou 166 dias no espaço conduziu mais de 20 experiências e participou em dois passeios no espaço e na acoplagem de quatro naves espaciais para a missão. De regresso à terra, aterrou em segurança em 11 de novembro de 2013.

¹ <http://lucaparmitano.com/>

DIVERSOS

– Plano de Investimento para a Europa

Durante o almoço de trabalho informal, os ministros assistiram à apresentação que o Vice-Presidente da Comissão, Jyrki Katainen, fez dos principais elementos do [Plano de Investimento para a Europa](#) divulgado pela Comissão em 26 de novembro de 2014.

Na sequência de uma troca de opiniões, a Presidência concluiu que as principais mensagens do debate seriam compiladas, com vista a preparar o Conselho Europeu de 18 e 19 de dezembro, como uma contribuição dos ministros responsáveis pela Competitividade.

– Pacote da segurança dos produtos e fiscalização do mercado

O Conselho tomou nota das informações prestadas pela Presidência sobre a situação no que toca às duas propostas de regulamento, uma relativa à fiscalização do mercado ([5890/13](#)) e a outra relativa à segurança geral dos produtos ([5892/13](#)).

Apesar do elevado grau de convergência alcançado pelas delegações para todo o pacote, há uma questão política pendente que continua por resolver, a saber, a disposição proposta para estabelecer uma indicação obrigatória do país de origem em produtos não alimentares.

Várias delegações consideram que esta disposição melhora a rastreabilidade dos produtos e as informações aos consumidores. Outras delegações defendem, por outro lado, que a disposição não se justifica e que poderá ser onerosa para os operadores económicos.

Com o objetivo de fazer avançar as negociações, a Presidência convidou a Comissão a apresentar mais elementos sobre os custos e benefícios da indicação obrigatória do país de origem proposta.

A Comissão confirmou que está a recolher informações e elementos de prova adicionais, os quais apresentará no início de 2015 ([16041/1/14 REV 1](#)).

– Iniciativa BlueMed

O Conselho tomou nota das informações prestadas pela Presidência sobre a iniciativa BlueMed ([15592/14](#)).

Esta iniciativa procura coordenar atividades de investigação e inovação com o objetivo de apoiar uma nova abordagem sustentável para a gestão e exploração do potencial dos setores marinho e marítimo do mar Mediterrâneo. Até ao momento, oito Estados-Membros do Mediterrâneo começaram a cooperar no âmbito da iniciativa.

– ***Programa espacial Copernicus***

O Conselho tomou nota das informações prestadas pela Comissão sobre o ponto da situação e as próximas etapas do programa espacial Copernicus ([16011/14](#)).

O programa Copernicus irá contribuir significativamente para a competitividade, o crescimento e o emprego na Europa e irá gerar benefícios e aplicações concretos em vários domínios, tais como o clima e o ambiente, a proteção e segurança marítima, a agricultura e a prevenção e gestão das catástrofes, bem como o planeamento urbano.

Em 3 de abril de 2014, o primeiro satélite do programa Copernicus, Sentinel 1A, foi lançado com êxito a partir da base espacial europeia de Kourou, na Guiana Francesa. Começaram a ser recebidos dados de elevada qualidade e disponibilizados aos utilizadores garantindo um acesso pleno, aberto e gratuito.

– ***Resultados da reunião ministerial Conselho da Agência Espacial Europeia***

O Conselho tomou nota dos resultados da reunião ministerial Conselho da Agência Espacial Europeia (ESA), que teve lugar no Luxemburgo em 2 de dezembro de 2014.

A reunião realizou-se em torno de três temas principais: o acesso ao espaço, a estação espacial internacional e perspetivas futuras para a ESA.

– ***Programa de trabalho da próxima Presidência letã***

A Delegação letã informou os Ministros sobre o programa de trabalho da sua Presidência no que respeita à competitividade para o primeiro semestre de 2015.

A prioridade essencial da Presidência letã é conseguir uma Europa competitiva, digital e empenhada.

<http://www.es2015.lv/en/home/446-cabinet-of-ministers-to-present-the-priorities-of-the-latvian-presidency>

OUTROS PONTOS APROVADOS

PROPRIEDADE INTELECTUAL

Proteção efetiva dos direitos de propriedade intelectual

O Conselho adotou conclusões que sublinham o seu empenhamento na luta contra as violações dos direitos de propriedade intelectual ([15321/14](#)).

Nestas conclusões, o Conselho convida a Comissão a concretizar as ações previstas no plano de ação da UE sobre a proteção efetiva dos direitos de propriedade intelectual, apresentado em 1 de julho de 2014 ([11533/14](#)), em estreita cooperação com os Estados-Membros e todas as partes interessadas, incluindo os titulares de direitos, os intermediários e a sociedade civil.

POLÍTICA COMERCIAL

Regimes comerciais preferenciais – relatório do Tribunal de Contas

O Conselho adotou conclusões através das quais convida a Comissão e os Estados-Membros a darem seguimento às recomendações do relatório do Tribunal de Contas sobre a gestão dos [regimes comerciais preferenciais](#).

INVESTIGAÇÃO

UE-Suíça – Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica

O Conselho autorizou a assinatura e aplicação provisória de um Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica com a Suíça, que associa a Suíça ao Horizonte 2020, programa-quadro de investigação e inovação da UE para os anos de 2014 a 2020 ([15369/14](#)).

O acordo inclui os termos e as condições da participação da Suíça no programa Euratom 2014-2018 e nas atividades levadas a cabo pela Empresa Comum Europeia para o ITER e o Desenvolvimento da Energia de Fusão.

O acordo, assinado em Bruxelas em 5 de dezembro, é aplicável retroativamente a partir de 15 de setembro de 2014, enquanto se aguarda a conclusão das formalidades necessárias à sua celebração.

AMBIENTE

Diretiva Qualidade dos Combustíveis – métodos de cálculo e requisitos em matéria de relatórios

O Conselho decidiu enviar ao Parlamento Europeu o projeto de diretiva do Conselho que estabelece métodos de cálculo e requisitos em matéria de relatórios nos termos da Diretiva 98/70/CE relativa à qualidade da gasolina e do combustível para motores diesel.

A diretiva está sujeita ao procedimento de regulamentação com controlo. Caso o Parlamento Europeu não se oponha à adoção da diretiva, o Conselho procederá à sua adoção, nos termos do artigo 5.º-A, n.º 4, alínea g), da Decisão 1999/468/CE do Conselho.

TRANSPORTES

Transporte rodoviário comercial – classificação das infrações graves

O Conselho decidiu não se opor a que a Comissão adotasse um regulamento relativo às infrações graves às regras da UE, no transporte rodoviário comercial, que podem acarretar a perda de idoneidade do transportador rodoviário ([13412/14](#) + [13412/14 ADD 1](#)). A proposta de regulamento completa o Regulamento n.º 1071/2009 e altera o anexo III da Diretiva 2006/22/CE.

O projeto de regulamento estabelece uma lista comum dos tipos e graus de gravidade dessas infrações e prevê a frequência máxima de ocorrências acima da qual as infrações graves repetidas são consideradas mais graves.

O regulamento da Comissão está sujeito ao procedimento de regulamentação com controlo. Significa isto que, agora que o Conselho deu a sua aprovação, a Comissão pode adotar o regulamento, salvo se o Parlamento Europeu se opuser.

Acordo Interbus relativo ao transporte internacional de passageiros

O Conselho decidiu autorizar a Comissão a encetar negociações com vista à celebração de um acordo que altera o "Acordo Interbus" relativo ao transporte internacional ocasional de passageiros em autocarro no intuito de alargar o seu âmbito e passar a abranger o transporte internacional regular de passageiros em autocarro.

PESCAS

Eficácia do apoio do Fundo Europeu das Pescas

O Conselho adotou conclusões sobre o relatório especial do Tribunal de Contas Europeu sobre a eficácia do apoio do Fundo Europeu das Pescas à aquicultura, constantes do doc. [15537/14](#).
